



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO N° 001/2020 DO CONTRATO N° 086/2018
Pregão Presencial n° 040/2018 Processo Licitatório n° 1900.027.2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Rua Nacib Simão, n°1325 – Rodolfo Gonçalves – Cordeiro/RJ, neste ato representado pela gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sr^a VÂNIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN, portadora da cédula de identidade RG n.º 05.161.394-1 - DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o n.º 702.192.307-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **LABORATÓRIO CORDEIRENSE DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, CNPJ n.º 29.103.587/0001-46, estabelecida à Rua Van Erven, 70 – Centro, Cordeiro/RJ, CEP: 28540-000, neste ato representada pela Sr^a ANA HELENA DE SÃO CLEMENTE ARAÚJO, portadora da Carteira de Identidade n.º 11.626.559-6 IPF/RJ e do CPF n.º 354.879.507-25, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1– Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na DÉCIMA PRIMEIRA, do contrato de n.º 086/2018, datado de 23 de julho de 2018, ainda em vigência.

2. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

2.1– O prazo de vigência que findaria em 23/07/2020, fica prorrogado até 22/07/2021.

3. Cláusula Terceira – Do valor:

3.1– No período do aditivo, a despesa estimada totalizará o valor de R\$ 70.960,00.


3.2– O custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da secretaria, cujo empenho corresponderá ao valor necessário ao cumprimento da obrigação financeira do exercício financeiro de 2020. O saldo remanescente deverá ser empenhado no exercício de 2021, após autorização do Gestor.

4. Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:

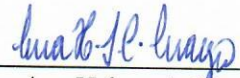
4.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 23 de julho de 2020.



Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro
Vânia Lúcia Vieira Huguenin
Secretária Municipal de Saúde



Ana Helena de São Clemente Araújo
Laboratório Cordeirense de Análises Clínicas LTDA
Contratada

Testemunhas:

Nome:



Nome: